Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 2868/2018
Folha 01

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 322/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado ofício ao ANGRALAB (Laboratório de Análises Clínicas), solicitando as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento realizado para controle dos exames realizados pelo ANGRALAB (Laboratório de Análises Clínicas)?

2. Qual o prazo para entrega dos resultados dos exames realizados pelo ANGRALAB (Laboratório de Análises Clínicas)?

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Cabe salientar que se faz necessário esse requerimento tendo em vista, os relatos dos munícipes quanto ao atraso e ao controle dos exames realizados no referido laboratório.

Angra dos Reis, em 09 de Julho de 2018

Zé Augusto
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07 de 08 de 2018

1º SECRETÁRIO

REQUERIDO REGIME DE URGÊNCIA PELO

Vereador José Augusto de Oliveira Bueno

Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 07 de 08 de 2018

SECRETÁRIO

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA PARA

Única Discussão

Sala das Sessões 07 / 08 / 2018

Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em 07 de Agosto de 2018

RESULTADO Aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 07 de 08 de 2018

1º SECRETÁRIO